

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2013 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 35/2013
Data: 20/02/2013**

Folha: 1/2

Fornecedor: TRANSPORTES FORMIGA LTDA ME
Endereço: RUA CARLOS ANTONIOLLI 298
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 07.136.343/0001-27

Código: 7219

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Linha 34, totalizando 100 km ao dia.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 34	KM	2,30	3.450,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso IV nos casos de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo de pessoas;
Considerando o início do ano letivo e o aumento de alunos que necessitam o referido e que a Linha hoje existente não consegue mais atender a demanda e cumprir os horários;
Considerando que foi lançado o Pregão Presencial nº 0020/2013, com data de abertura para dia 22/02/2013;
Considerando que a contratação é emergencial até que seja homologado o Processo Licitatório acima e o preço é o praticado no Mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Nesta linha há necessidade de transportar alunos com necessidades especiais, e o fornecedor Transportes Formiga Ltda, possui o veículo indicado para o transporte de cadeirantes, tendo uma rampa de acesso no referido veículo.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2013 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 35/2013
Data: 20/02/2013**

Folha: 2/2

20/02/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: Até o 10º dia útil do mês subsequente.